



CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0010-2019

INDICO ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de realizar as manutenções necessárias no prédio da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Antonio Gonçalves das Neves” fora do horário de aula, evitando transtornos aos alunos, professores e funcionários.

Espírito Santo do Turvo, 01 de abril de 2019.

ENVIE-SE

Câmara Municipal Esp. Santo do Turvo

03/04/2019

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

Karina Justo Anize

Vereadora